



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1189 | 13 de Julho de 2018

www.barretos.sp.gov.br

SAAE

PORTARIA Nº 4.131 DE 12 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR EFETIVO, PAULO HENRIQUE SANTANA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Complementar nº 68 de 03 de Julho de 2.006, bem como, o que consta no processo nº 1.666/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo **PAULO HENRIQUE SANTANA**, portador de Cédula de Identidade RG nº **26.692.550-9**, Licença Especial de 30 dias (**2º Período**), a contar de 16 de Julho de 2018, referente ao período de 01 de Agosto de 2003 a 31 de Julho de 2008

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar no prontuário do servidor as anotações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se e Cumpra-se, afixando cópia no local público do costume.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 12 de Julho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada no Setor de Administração, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4.132 DE 12 DE JULHO DE 2018

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VIVIANE FAGIANI, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar nº 125, de 08 de março de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **ESTÁVEL** no serviço público municipal a servidora Viviane Fagiani, RG nº 43.800.914-9, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2018.

Gabinete da Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 12 de Julho de 2018.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa a Chamada Pública nº 02/18 - Objeto: AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios (doce caseiro em pasta) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 07 (sete) meses, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos, e adjudica o objeto da Chamada Pública em favor das seguintes Empresas, como segue: **1 - JOÃO FLAVIO TRAVEIRA** – Valor por itens: Item 1 – R\$ 13,76. **2 - MARIA DE FATIMA DA SILVA** – Valor por itens: Item 1 – R\$ 13,76 Barretos, 06 de Julho de 2018.

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

DATA: 12/07/2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

PROCESSO N.º 2044/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo utilitário pick-up cabine estendida ou cabine dupla, 1 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo passeio/sedan 4 portas e 2 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, tipo motocicleta.

Procedimento licitatório declarado deserto em razão da ausência de licitantes participantes no certame.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.386, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO N.º 9.104, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 13453/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica acrescido o inciso XXI no artigo 1.º do Decreto n.º 9.104, de 22 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** -...

XXI - utilização do Recinto Paulo de Lima Corrêa. (AC)”

Art. 2.º - Fica acrescida a Tabela XXI no anexo do Decreto n.º 9.104, de 22 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“TABELA XXI

21. UTILIZAÇÃO DO RECINTO PAULO DE LIMA CORRÊA (AC)

ESPECIFICAÇÕES VALOR EM REAL

Utilização do Recinto Paulo de Lima Corrêa (por dia, exceto os dias reservados para montagem e desmontagem)

21.1. Feiras comerciais, industriais, veículos e agropecuária; exposição de gado e outros animais 10.300,00 (AC)

21.2. Shows e festivais artísticos de grande porte, com a utilização do Centro de Eventos 5.100,00 (AC)

21.3. Shows e festivais artísticos de médio e pequeno porte, com a utilização da arena aberta 3.900,00 (AC)

21.4. Exposições artísticas e culturais; eventos de formatura e colação de grau; festividades de confraternização 2.600,00 (AC)

21.5. Eventos turísticos e religiosos 2.600,00 (AC)”

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de junho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br